19/01/18, 12:23 - SBCP CONSEGUE NA JUSTIÇA MANTER DECISÃO QUE PROÍBE DENTISTAS DE REALIZAREM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS.

Desembargador Federal da 2ª Turma, Dr. Paulo Roberto de Oliveira Lima, negou recurso do Conselho Federal de Odontologia e manteve a decisão que proíbe dentistas de realizarem procedimentos estéticos utilizando ácido hialurônico e toxina botulínica (botox).

Após ganhar na justiça a revogação da Resolução nº 176/2016 do Conselho Federal de Odontologia, em dezembro de 2017, proibindo dentistas de realizarem estes procedimentos, entendendo que são práticas de direito privativo do médico especialista, a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP) ganhou novamente a ação em 2ª instância, após recurso do CFO na manhã da última quinta-feira, 18 de janeiro.

Para reforçar as graves questões de saúde, intercorrências e até óbitos por uso indevido dessas substâncias por profissionais não especializados, o presidente da SBCP, Níveo Steffen, o secretário-geral Dênis Calazans, o coordenador jurídico Carlos Michaelis e o presidente da SBCP-PE, Luiz Alberto Leite, estiveram reunidos na quinta-feira, 18/01, com o Desembargador e relator do caso no Tribunal Regional Federal, em Recife (PE).

Níveo Steffen reafirma que a principal preocupação da SBCP é com a segurança dos pacientes, já que tem aumentado consideravelmente a procura nas clínicas de cirurgia plástica de pessoas com intercorrências, das simples as mais graves, após realizarem procedimentos estéticos com outros profissionais que não o médico especialista. “Esta é uma conquista importante não só para a medicina, mas, principalmente, para a segurança dos pacientes. O médico especialista, cirurgião plástico ou dermatologista, é, sem dúvida, o profissional mais qualificado para realizar estes procedimentos ou tratar eventuais Intercorrências”, explica o presidente.

Em 2016 a SBCP criou o Projeto Nacional de Defesa da Especialidade, que desde então tem atuado fortemente contra os procedimentos de não médicos e não especialistas em cirurgia plástica, dentro dos preceitos e direitos do Ato Médico. Além de ganhar esta ação em 2ª estância contra o CFO, a SBCP também ganhou em segunda estância contra o Conselho Federal de Biomedicina e Conselho Federal de Enfermagem e em primeira estância contra o Conselho Federal de Farmácia. A qualificação profissional, sinônimo de especialização médica, é essencial na segurança dos pacientes diante destes procedimentos.

INFORMAÇÕES PARA A IMPRENSA:

DECOM SBCP

Diego Garcia – 11 96852-0217 – diego@cirurgiaplastica.org.br

Raul Kury – 11 99882-9039 – imprensa@cirurgiaplastica.org.br